CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

PORTARIA Nº 96/2025

Concede férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Cataguases-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas, com fulcro na alínea "a", inciso VII do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases.

RESOLVE :

Artigo 1º - Conceder férias a Servidora Pública da Câmara Municipal do Município de Cataguases:

- *Lídia da Silva Rocha Batista, referente ao período compreendido entre 02/05/2023 a 01/05/2024.*

Artigo 2º - *O período concessivo estará compreendido entre os dias 03/11/2025 a 02/12/2025, transformando em pecúnia o período de 23/11/2025 a 02/12/2025.*

Artigo 3º - Revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2025.

Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607

Assinado de forma digital por Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607
Dados: 2025.10.23 08:37:06 -03'00'

Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente